

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 1

A Comissão Especial de Licitação vem por intermédio desta melhor detalhar as exigências de atividades constantes no anexo I do termo de referência item 1 do edital de licitação.

- Análise para validação das informações tabulares, documentais e georeferenciadas dos imóveis rurais do Estado do Paraná, inscritos no no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Programa de Regularização Ambiental (PRA);
- Treinamento e capacitação de equipes para análise e validação das informações tabulares, documentais e georreferenciadas dos imóveis rurais do Estado do Paraná, inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Compatibilização de bancos de dados externos (Receita Federal e Estadual, INCRA, SIGEF), para auxiliar as atividades de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Atualização de áreas de florestas aptas para serem utilizadas para compensação, para auxiliar as atividades de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Compilação e pré homologação de cadastros para auxiliar as atividades de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Auxílio na operacionalização de algoritmo geoespacial para análise dinamizada dos cadastros ambientais rurais.
- Todos os serviços deverão atender critérios e metodologias propostos pela Lei Federal 12.651/12 (Código Florestal), Decreto Estadual Nº 8680/13 e o Roteiro Metodológico para Análise do CAR / PR, de acordo e com o apoio do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) (www.car.gov.br/intranet), e/ou o Sistema Estadual de Cadastro Ambiental Rural (SICAR_PR).

Curitiba-PR., 17 de Agosto de 2020.


Ricardo Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Flávio Deppe
Comissão de Licitação